

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 28ª sessão ordinária  
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com registro eletrônico de votação do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral.

**J U L G A M E N T O S**

RECURSO ELEITORAL N 0600008-37.2019.6.05.0155

PROCEDÊNCIA: Anguera - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

RECORRENTE: JOSE AUGUSTO ARAUJO FREITAS

ADVOGADO: EDNALDO OLIVEIRA MOURA - OAB/BA17616

RECORRIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA0026199A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 2 de abril de 2020.

Des. Jatahy Júnior

PRESIDENTE

imprimir